1955

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEINº 3948 DE 02 DE ligisto DE

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 750.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 750.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 - Construção do Espaço do Agricultor - 3º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos

R\$ 750.000,00

Art. 2°) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil **RECURSOS CEDAE**

ATIVO Financeiro			PASSIVO Financeiro		
			Superávit	R\$	35.388.567,20
			Crédito abertos	R\$	22.317.543,83
			Saldo disponível	R\$	13.071.023,37
			Este crédito	R\$	750.000,00
			Saldo disponível	R\$	12.321.023,37
Total	R\$	35.388.567,20	Total	R\$	35.388.567,20

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 3°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Município de Miguel Pereira, André Pinto de Afonseca 2022 Prefeito Muhicipal Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 03

Zeni de S. Vieira Aguilar Auxiliar Administrativo Mat. 01/002

SERVIDOR